



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	Sala de Sessão
22 SET 2025	
(Secretário(a))	

REQUERIMENTO N° 229/2025

**BRENDO BRAGA – Republicanos, RODRIGO**

**MATTERAZZI – Republicanos** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, com fulcro nos Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, requerendo através de Emenda Parlamentar, recursos no montante de 500 mil reais, para custeio de serviços de Neuropediatria, para tratamento de crianças com Espectro Autista, Síndromes e outras Diversidades Intelectuais, no município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, nosso município possui uma demanda crescente e urgente por serviços de saúde especializados em neuropediatria. Atualmente, a rede pública de saúde local enfrenta dificuldades em oferecer atendimento integral e contínuo para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndromes e diversidades intelectuais diversas. A carência de profissionais e a alta espera por consultas e terapias resultam em atrasos no diagnóstico e no início dos tratamentos, o que compromete significativamente o desenvolvimento e a qualidade de vida dessas crianças;

Considerando que, o investimento em saúde e bem-estar infantil é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e produtiva. O apoio ao tratamento de crianças com TEA e outras diversidades intelectuais não é apenas uma questão de saúde, mas uma estratégia de longo prazo para fortalecer a comunidade e o futuro de Sorriso;

Considerando que, diante do exposto, a alocação de R\$ 500.000,00, por meio de Emenda Parlamentar, para custeio de serviços de Neuropediatria no município de Sorriso – MT, não é apenas um investimento em saúde, mas um compromisso com o futuro de centenas de crianças e suas famílias. A presente solicitação se justifica pela urgência e pela necessidade de garantir que o direito à saúde e ao desenvolvimento integral seja acessível a todos, fortalecendo a rede de atendimento local e promovendo a dignidade e a inclusão social; razão pela qual se faz necessário o presente requerimento.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2025.

BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos

RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

EMERSON FARIA  
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

JANE DELIBERA  
Vereadora PL

PROF.ª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO  
Vereador PP